



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO PMP nº 00049/2020 - PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2020

I – **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA R.R.2.C, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

#### II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 – O contrato terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### III – DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de **R\$312.689,70 (trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**.

#### IV – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1 - A entrega será parcelada e **efetuada em até 10 (dez) dias** contados da formalização do pedido, através do Setor de Compras e Contratos, que requisitará os materiais à medida da necessidade da unidade administrativa requisitante.

4.2 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.3 - O material constante do **item 01**, quando solicitado, deverá ser entregue na Garagem da Prefeitura Municipal de Piedade, localizada à Rua Nelson da Silva, 310, Vila Quintino, Piedade/SP; no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra etc.

4.4 - O material correspondente ao item 01 será recebido no local indicado na autorização de fornecimento, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.5 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula 13 e subitens do edital convocatório.

### 5 – DAS OBRIGAÇÕES:

- a) A Contratada deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
- b) O prazo de entrega estabelecido no item 4.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Contratante;
- c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

### 6 – DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

Item	Especificação	Quantidade Total Estimada anual	Unidade - tonelada
01	EMULSÃO ESFÁLTICA R.R.2.C (ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR NA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE A RUA NELSON DA SILVA, 310 – VILA QUINTINO.	90	TONELADA

**Prefeito Municipal**